



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

340
✍

RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2021 – CONCORRÊNCIA 003/2021.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 - Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado **PERMITENTE** e de outro lado a **MÔNICA KOLOGESKI SZCZEPANIAK**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 008.210.790-42, residente e domiciliada na Avenida Antartica, nº 720, casa 69, Bairro: Santa Ursula, CEP: 13.918-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo Paulo, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, pelo presente instrumento, decidem **RESCINDIR** o **TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO**, oriundo da **Concorrência nº 003/2021 – Procedimento Licitatório nº 041/2021**, cujo o objeto é a permissão de uso de espaço público para exploração comercial de estabelecimento de produção, venda e consumo de produtos alimentícios – Espaço 03: Doceria / Sorveteria / Cafeteria e produtos derivados – Área privativa de 162,12 m² - Área externa para colocação de mesas de 116,41 m², localizado na Rua Amazonas, nº 004 – Centro – Jaguariúna/SP, têm entre si justo e acordado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido amigavelmente** o Termo de Outorga acima referido, a partir da data da assinatura deste, com fulcro no artigo 79, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **PERMITENTE** e a **PERMISSIONÁRIA** ficam isentas de quaisquer multas ou cláusulas penais, sejam legais ou convencionais, bem como, da incidência de indenizações para ambas as partes;

Parágrafo Único: Consoante ao período do uso de espaço público, a **PERMISSIONÁRIA** a fim de regularizar as pendências financeiras decorrentes do Termo de Outorga em questão, formalizou o termo de parcelamento de débitos (acordo 2839 de 05/02/2024) junto a esta Prefeitura, não havendo mais nada a tratar neste ato administrativo.

✍

✍

✍



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

344
h

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes declaram, ainda, que não tem nada a reclamar uma da outra, seja a que título for, ressalvados os créditos decorrentes do parcelamento mencionado na cláusula anterior.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

MÔNICA KOLOGESKI SZCZEPANIAK

CPF: 008.210.790-42

TESTEMUNHAS:

Carla Salete de Campos
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município
de Jaguariúna

Aline Fernanda Arruda Leite
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

346
f

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

PERMISSIONÁRIA: MÔNICA KOLOGESKI SZCEPANIAK

TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

OBJETO: Permissão de uso de espaço público para exploração comercial de estabelecimento de produção, venda e consumo de produtos alimentícios – Espaço 03: Doceria / Sorveteria / Cafeteria e produtos derivados – Área privativa de 162,12 m² - Área externa para colocação de mesas de 116,41 m², localizado na Rua Amazonas, nº 004 – Centro – Jaguariúna/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 01 de março de 2024.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

346
↑

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo PERMITENTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela PERMISSÃO:

Nome: Mônica Kologeski Szczepaniak
CPF: 008.210.790-42

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA PERMITENTE:

Nome: Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos
Cargo: Secretária de Municipal de Turismo e Cultura
CPF: 272.223.598-69

Assinatura: _____

X

01